



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMBORIÚ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 127/2013

Disciplina sobre a suspensão de prazos e expediente na comarca de Camboriú no 08 de outubro de 2013.

A Doutora **CAMILA COELHO**, Juíza de Direito da Vara Criminal e Diretora do Foro, o Doutor **JULIANO RAFAEL BOGO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e o Doutor **LEANDRO RODOLFO PAASCH**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Camboriú, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que 08 de outubro de 2013, houve falha na rede de telefonia na Comarca de Camboriú, ocasionando a indisponibilidade no sistema de transmissão com o Tribunal de Justiça a partir das 13h, com previsão de retorno somente após as 19h, conforme informação de Técnicos da OI S.A. em visita ao prédio do Fórum realizada nesta data

RESOLVE:

SUSPENDER O EXPEDIENTE E OS PRAZOS PROCESSUAIS, no dia 08 de outubro de 2013, com base no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Camboriú, 08 de outubro de 2013.

Camila Coelho
Juíza Diretora do Foro

Juliano Rafael Bogo
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Leandro Rodolfo Paasch
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível